



DECRETO Nº 050/2023

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2023, por Tempo de Contribuição, o servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.698.512-5. SSP/PR, inscrito no CPF n.º 617.202.679-87, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 078/2023, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.851,61 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), acrescido de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 224,72 (Duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 23,18 (Vinte e três reais e dezoito centavos), DSR sobre Horas no valor de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) e Horas Extras a 100% no valor de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 3.108,55 (Três mil cento e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais e R\$ 37.302,60 (Trinta e sete mil trezentos e dois reais e sessenta centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRAD
DE 21 novembro / 20 23
DE N.º 12879
UMUARAMA 21 / 11 / 20 23
Natália
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS